



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**  
*Poder Legislativo*

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o RELATÓRIO TÉCNICO do Agente de Contratação prevê que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade com o disposto no Art. 72 c/c Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação direta por inviabilidade de competição;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação dos serviços de fornecimento de água potável para o exercício 2026 da Câmara Municipal de Pilões/RN.

**Contratado(a):** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35.

**Valor Global Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Pilões/RN.

Pilões/RN, 06 de janeiro de 2026.

**Francisco Hélio Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal